

PORTARIA nº 250723.01, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, PARA O MANDATO 2023-2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o Art. Nº 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal de Nº 10.741, 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e da Lei Municipal Nº 72/2011 de 07 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e empossar os membros conselheiros titulares e suplentes para compor o Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI do Município de Reriutaba, no Estado do Ceará, para o mandato do biênio 2023/2025, que compreende o período de 25/07/2023 a 25/07/2025, na forma que segue:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

g) Secretaria de Assistência Social

Titular: Maria Janete Abreu da Silva

Suplente: Francisco das Chagas Oliveira

h) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Vanda Ribeiro Martins Lopes

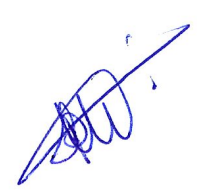
Suplente: Olga Maria Pinto Magalhães

i) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Rafaela Soares Furtado

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



Suplente: Ana Cinthya Silva do Santos

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Robson Rodrigues da Silva

Suplente: Antônia Leslie Gomes Magalhães

k) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Ataíde Xavier do Nascimento

Suplente: Maria Rita Brito

**II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL**

g) Liga ECOAR

Titular: Francisco Joenis Fernandes Lira

Suplente: Luiz Carlos Sousa Marques

h) Terço das Mulheres

Titular: Dianna Bezerra Braga

Suplente: Luiza Marlene de Abreu Azevedo

i) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Diana Rodrigues Balbino

Suplente: Antônio Carlos Rodrigues do Nascimento

j) Grupo Renascer

Titular: Maria Alves Cordeiro

Suplente: Marilena Soares Dias

k) Grupo Girassol

Titular: Francisca Fanir Costa

Suplente: Maria Lucia Rodrigues



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Art.2º. A função de conselheiro tem caráter de relevância publica, não recebendo a mesma quaisquer tipos de renumeração.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 25/07/2023
Prefeitura de Reriutaba